



**RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA TRIBUTAÇÃO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

PROCESSO Nº	235/2013 – CRF
PAT Nº	401/2013 – 1ª URT
RECURSO	VOLUNTÁRIO
RECORRENTE	P F GRIMALDI BATINGA CHAVES.
RECORRIDO	SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
RELATOR	JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS MEDEIROS

ACORDÃO Nº 0020/2015- CRF

Ementa: PROCESSUAL TRIBUTÁRIO. FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO. INCOMPETÊNCIA POR PARTE DA SUMATI. NULIDADE. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS. Art. 47 do RSET. Art. 20, I, do RPAT.

1. Não está compreendida na competência da Subcoordenadoria de Mercadoria em Trânsito e Itinerância Fiscal - SUMATI a expedição de ordem de serviço para fiscalização de estabelecimento. No caso em tela, a atividade fiscalizatória realizada pelos autuantes ancorou-se em ordem de serviço expedida pela SUMATI que determinou a fiscalização de múltiplos estabelecimentos, extrapolando um eventual entorno das atividades de trânsito e itinerância que informam suas atribuições, configurando, dessa maneira, um procedimento indistinguível da fiscalização de estabelecimento, atividade franqueada a vários setores da Secretaria de Tributação, mas não compreendida nas diversas competências do órgão principiante dos procedimentos revelados nos autos. Inquinadas, desta feita, de vício formal as ações declinadas. Cognição do art. 47 do RSET e art. 20, I do RPAT.

2. Precedentes: Acórdãos nº 121/2014, 0126/2014 e 003/2015.

3. Recurso voluntário conhecido e provido. Decisão de 1º grau reformada. Auto de infração nulo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho de Recursos Fiscais, em consonância com o parecer oral Ilustre Representante da Procuradoria Geral do Estado, por unanimidade de votos, para CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso voluntário interposto REFORMANDO a decisão de 1º grau, julgando o auto de infração NULO.

Sala Cons. Danilo Gonçalves dos Santos, em Natal, 03 de março de 2015.

Natanael Cândido Filho
Presidente

João Flávio dos Santos Medeiros
Relator

Vaneska Caldas Galvão
Procuradora

